



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Em atenção ao objeto do expediente a administração pública municipal informa que as canaletas daquela localidade já foram construídas.

Indicação nº 062/2019 – Aatoria Vereador Professor

Adam Lineker.

Tomar providências em relação aos plantões do Dr. Enrique Siles Chaves no hospital municipal.

- Em atenção ao objeto do expediente o titular a secretaria municipal de saúde informa que tomou conhecimento junto ao setor competente, que foi instaurado processo administrativo por descumprimento contratual com aplicação de penalidade e multa em face à empresa Débora Pires Siles e Cia Ltda – EPP, inscrita no CNPJ. sob nº 24.281.136-0001/85, responsável pelos plantões médicos no hospital municipal Dr. Lauro Macedo Sobrinho.

Indicação nº 063/2019 – Aatoria Vereadora Sueli

Casteluzzi Vechiatto.

Tomar providências quanto ao edital SCTIR/MS n.2 de 13 de julho de 2019, a fim de verificarem a possibilidade de inscrição de projeto de farmácia Viva Vida junto ao Ministério da Saúde, cujo prazo vai até 20.07.2019.

- Visando atender ao expediente o titular da secretaria municipal de saúde informa que em consulta ao site do ministério da saúde constatou que o objetivo do edital acima mencionado é a seleção de projetos de estruturação e consolidação de assistência farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos (Af em PMF), com ênfase em garantia e controle de qualidade, contribuindo para garantir o acesso de usuários do SUS à fitoterápicos com qualidade, segurança e eficácia, conforme política e o programa nacional de plantas medicinais e fitoterápicos (PN PMF). Informa ainda, que o município de Centenário do Sul, certamente irá se beneficiar quando da implantação de tratamentos através de fitoterápicos.

Indicação nº 064/2019 – Aatoria Vereadora Sueli

Casteluzzi Vechiatto.

Encaminhar ofício à polícia militar para que na medida do possível e EME caráter preventivo, possam ao menos duas vezes no mês, no PERÍODO NOTURNO passarem pelas estradas rurais do município, principalmente da Volta Seca, Fazenda Cachoeira, água do Monjolo e Fazenda Santa Fé. Isso se justifica diante dos inúmeros furtos que vem acontecendo (lavoura de milho, fiação, ferramentas, etc).

- Visando atender ao expediente a administração pública municipal informa que irá oficiar à polícia militar, para que dentro do possível seja realizada a ronda nas localidades rurais declinadas na indicação.

8